

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.155.15.2, através da Portaria 241 de 08/12/2016.

Quadro Anexo à Portaria 241/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903131	DANIELLE CARRION PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	07/11/2016